



ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, destinado à contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICA que a presente homologação decorre de parecer favorável da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 quanto à lista de classificação final, publicada no site oficial do Município.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 não gera direito à contratação, ficando eventual convocação condicionada à necessidade da Administração Pública Municipal, respeitada a ordem de classificação final publicada em 23 de abril de 2026.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026 será de 12 meses, contado a partir da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Mato Dentro/MG, 23 de abril de 2026.

Otacílio Neto Costa Mattos
Prefeito Municipal